



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 114/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva de caminhões e ônibus da frota do município de Forquilha/SC, com fornecimento de peças e mão de obra necessária.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	x	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Município de Forquilha optou pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de serviços de manutenção de veículos e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de peças, devido às vantagens que essa modalidade proporciona. O SRP permite que a Administração realize contratações conforme a demanda, evitando a necessidade de múltiplas licitações e garantindo um atendimento contínuo e eficiente para a frota municipal. Além disso, possibilita maior economia ao assegurar preços previamente registrados, evitando oscilações e garantindo condições mais vantajosas. A ampliação da concorrência também é um fator relevante, pois permite a participação de diversos fornecedores, aumentando a competitividade e garantindo melhores preços e serviços. Outro ponto essencial é a agilidade na execução dos serviços, reduzindo o tempo de espera para manutenção e evitando que veículos fiquem parados por longos períodos, garantindo a continuidade das atividades municipais. A flexibilidade do SRP também possibilita que a Administração contrate os serviços conforme a real necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata de todos os itens previstos. Dessa forma, a escolha pelo Registro de Preços se justifica por garantir previsibilidade, controle de custos, eficiência operacional e continuidade dos serviços essenciais, beneficiando a gestão pública e a população.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Deverão fazer parte do universo dos serviços a serem executados:

- ✓ Mecânica em geral, caixa de câmbio;
- ✓ Motores no geral;
- ✓ Ignição, carburação e injeção;
- ✓ Parte elétrica e eletrônica em geral;
- ✓ Verificação de todos os fluídos;

- ✓ Freios de estacionamento e serviço;
- ✓ Estabilizadores;
- ✓ Correias;
- ✓ Diferenciais;
- ✓ Válvulas;
- ✓ Conversores de Torque;
- ✓ Rolamentos;
- ✓ Sistemas de arrefecimentos no geral;
- ✓ Alavancas, sistema hidráulico e eletrônico (em caso de operação por JoyStick);
- ✓ Lanternagem e pintura;
- ✓ Reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, por sua conta, no total ou em parte, de peças ou partes em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e/ou de materiais empregados;
- ✓ Serviço de torno, serviço de retífica de motor, serviço de solda;
- ✓ Nos serviços deverão ser incluídas a mão-de-obra referente à execução dos reparos, a substituição das peças, a conservação e recuperação do veículo;
- ✓ Execução de serviços gerais de manutenção e conservação de equipamento pesado/rodoviário.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA					
ITEM	VEICULO	PLACA	CHASSI	ANO	VALOR ESTIMADO
1	CAMINHÃO BASCULANTE 2729 K 6X4 MERCEDES BENS ATRON	MDB-2B62	9BM693388EB949270	2014	R\$ 60.000,00
2	Caminhão basc. ford/cargo 2622 e	MHG-9C93	9bfzce9v49bb32277	2009	R\$ 60.000,00
3	Caminhão basc.m.bens/lb 2318	LXI-7C85	9bm386364mb929416	1991/1992	R\$ 60.000,00
4	Caminhão basc. ford /cargo 2622 e	MIF-3A64	9bfzce9vxabb53378	2010	R\$ 60.000,00
5	Caminhão basc.ford/cargo 2622 e	MIF-3C54	9bfzce9vxabb49721	2010	R\$ 60.000,00
6	Caminhão ford/cargo 1319 c. aberta	MLS-2781	9bfxeb1b1db50133	2013	R\$ 60.000,00
7	Caminhão basc.ford cargo 815	MEL-1351	9bfv2uhgx4bb39774	2004	R\$ 60.000,00
8	Caminhão/ tanque ford/cargo 1717 e	MHI-4D83	9bfyce6u69bb32479	2009	R\$ 60.000,00
9	Caminhão b.agrale/14000	QHR-3853	9byc78a2afc000402	2015	R\$ 60.000,00
10	Caminhão basc. Ford/cargo 2622 e	MIF-3B84	9bfzce9v1abb48523	2010	R\$ 60.000,00
11	Caminhão bascul ante ford/cargo 1719	MJR-5954	9bfyeagb1db508115	2012/2013	R\$ 60.000,00
12	Ônibus/vw/ induscar foz u	MHZ-9053	9532882w3ar012556	2010	R\$ 60.000,00

13	Micro ônibus iveco /cityclass 70c17	MLU-2415	93zl68c01d8453020	2013	R\$ 60.000,00
14	Micro ônibus/Marcopol o/volare v8l esc	MII-7514	93pb42g3pac033031	2010	R\$ 60.000,00
15	Ônibus/ m.bens/of 1519 r.ore	MKX-5044	9bm384069db896139	2013	R\$ 60.000,00
16	Ônibus m.bens/of 1519 r.ore	QII-7216	9bw384069fb000593	2015	R\$ 60.000,00
17	Ônibus/Agrale/ masca gran midi u	QHX-2626	9byc51a1agc002570	2016	R\$ 60.000,00
18	Ônibus/Agrale/ masca gran midi u	QHP-9848	9byc51a1afc002536	2015	R\$ 60.000,00
19	Caminhão /carga fechada vw/13.190 crm 4x2 4 p	QIE-9199	9536e7231gr610986	2016	R\$ 60.000,00
20	Micro ônibus Marcopolo /volare w9 on	MMK-7321	93pb40n31dc046170	2013	R\$ 60.000,00
21	Micro ônibus iveco/cityclass 70c16	MHZ-9633	93zl68b01a8412202	2010	R\$ 60.000,00
22	Micro ônibus iveco/cityclass 70c17	MKW-6126	93zl70c01d8442199	2012/2013	R\$ 60.000,00
23	CAMINHÃO BAU M.BENS /ATEGO 1719	RAB-6960	9BM958154KB139126	2019	R\$ 60.000,00
24	CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO .MOD.V M 270 6X4R	RAE-3H69	93KK0R1D7LE166933	2019/2020	R\$ 60.000,00
25	IVECO/BUS 10- 190E	RLB-7i58	93ZK01BDZM8939183	2020/2021	R\$ 60.000,00
26	Vw/masca gran midi u	RKW-0i54	9532r82w7nr005205	2021/22	R\$ 60.000,00
27	CAMINHÃO M.B. ATEGO 2730K 6X4 CE	RLB -2B46	9BM958170MB228744	2021	R\$ 60.000,00
28	CAMINHÃO M.B.ATEGO 2730K 6X4 CE	RLA-9H16	9BM958170MB228691	2021	R\$ 60.000,00
29	CAMINHÃO M.B. ATEGO 2730K 6X4 CE	RLB-0E16	9BM958170MB227292	2021	R\$ 60.000,00
30	ONIBUS VW/COMIL VERSATILE R	RLK-4A29	9532G82W1NR029686	2021/2022	R\$ 60.000,00
31	ONIBUS VW/NEOBUS 15,190 ESC	RLP-4A50	9532E82WONR043729	2021/2022	R\$ 60.000,00
32	CAMINHÃO TECTOR	RYY-3G58	93ze62mzr8702899	2023	R\$ 60.000,00

33	CAMINHÃO ATEGO	SXB-7B65	9BM951514RB349402	2024	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 1.980,00
SAÚDE					
34	IVECO/BUS 10- 190E	RLD-1F09	93ZK01BDZM8939609	2020/2021	R\$ 60.000,00
35	Ônibus/m. bens of 1620	IEY-6723	9bm384087tb093476	1996	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 2.100.000,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem reais);
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- ✓ Atestado(s) ou certidão(ões) passado(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em suas características com o objeto desta licitação, de modo satisfatório.
- ✓ Declaração expressa de que a empresa licitante possui estabelecimento comercial no município de Forquilha - SC, ou que esteja localizado em no máximo 30 (trinta) km de distância do Paço Municipal.
- ✓ Não possuindo, deverá apresentar compromisso formal de montá-lo com estrutura suficiente para atendimento do objeto deste edital, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de sua declaração como vencedora, sob pena de desclassificação automática e aplicação das penalidades cabíveis.
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- ✓ Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- ✓ Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- ✓ Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- ✓ Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	O prazo de execução dos serviços poderá variar de 24 (vinte e quatro) horas a até 15 (quinze) dias. O Departamento de Oficinas, deverá avaliar a complexidade dos serviços a serem executados, bem como a disponibilidade de peças no mercado a pronta entrega e realizar uma previsão de execução dos serviços. Este prazo poderá ser ajustado no decorrer da execução, caso verifiquem-se outros serviços não previstos ou a falta de peças de reposição no mercado de maneira geral.
----------------------------	---

Local de execução/entrega:	A CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção no pátio de obras, localizada no município de Forquilha – SC ou em um raio de no máximo 30 (trinta) km de distância do Pátio de Máquinas, conforme documentos de habilitação requeridos em edital.
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	Conforme demanda
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	24 (vinte e quatro) horas ou em um prazo máximo de 15(quinze) dias conforme análise do setor de oficina;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses podendo ser prorrogado;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	A licitante deverá fornecer, no momento da apresentação da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor máximo previsto para esta licitação, como requisito de pré-habilitação , com validade mínima igual ou superior à vigência da proposta, conforme minuta padrão, segundo o Capítulo II da Lei 14.133/21.
Condições de pagamento e/ou medição:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da NOTA FISCAL;
Obrigações da contratada:	FORMA DE EXECUÇÃO A CONTRATADA deverá disponibilizar: ✓ Um telefone de contato comercial, disponível das 07:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, diariamente; ✓ Um telefone emergencial, disponível integralmente todos os dias, durante a vigência da Ata de Registro de Preços; ✓ Um e-mail de contato oficial. A CONTRATANTE irá comunicar à CONTRATADA a respeito da necessidade de manutenção no equipamento, informando brevemente os problemas encontrados e as falhas identificadas no veículo, com maior riqueza de detalhes possível, para o correto diagnóstico dos problemas apresentados; ✓ A forma de comunicação será avaliada pelo Departamento de Oficinas ou pelos responsáveis pelas manutenções de veículos de cada instituição participante, de acordo com a urgência do serviço e a da necessidade da realização da manutenção. Assim que informada, a CONTRATADA deverá indicar o local para execução dos serviços e o horário disponível, não podendo exceder 24 (vinte e quatro) horas em situações urgentes e 72 (setenta e duas) horas em situações normais (a definição do grau de urgência se dará pela CONTRATANTE); ✓ Para atender ao princípio da economicidade na administração pública, a oficina da CONTRATADA deverá estar localizada a uma distância máxima de 30 (trinta) km do Paço Municipal de Forquilha. Essa exigência visa evitar deslocamentos excessivos dos veículos para manutenção, reduzindo custos operacionais, tempo de inatividade da frota e garantindo maior agilidade na execução dos serviços. ✓ Na entrega/disponibilização do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar um LAUDO de condições gerais do equipamento, contendo as

	principais informações do mesmo, como condições de lataria, estofados, bateria, vidros e dentre outras informações pertinentes, que caracterizem as condições em que se encontrem o veículo no momento do início dos serviços. Este laudo deverá ser assinado pelo receptor do equipamento da CONTRATADA e pelo servidor que encaminhou o equipamento a oficina. A CONTRATADA deverá efetuar o desmonte do equipamento e a identificação das avarias que ocasionaram a falha, defeito, quebra e entre outros; ✓ Quando houver a necessidade de troca de peças, a mesma deverá observar a tabela de referência do sistema TRAZ VALOR, aplicado o respectivo desconto ofertado no certame e deverá apresentar uma proposta prévia da execução dos serviços de manutenção à CONTRATANTE, por meio do departamento de oficinas, contendo detalhadamente: - Descrição do valor dos serviços de mão de obra para DESMONTA DO EQUIPAMENTO E DIANÓSTICO, contendo quantidade, valor unitário e valor total; - Descrição das peças, quantidade, valor unitário e valor total (de acordo com a tabela de referência do processo); - Descrição dos serviços de mão de obra para reparação do equipamento (não deverá duplicar as horas de desmonte), quantidade em horas, valor unitário e valor total; - Valor total geral do orçamento; ✓ A CONTRATANTE terá o prazo de 3 (três) dias para avaliação do orçamento e indicação dos procedimentos a serem tomados, sendo eles: a) Negativa da execução dos serviços/inviabilidade: Ocorre quando é identificado que o valor de reparação do equipamento, de acordo com a sua complexidade e o seu valor de mercado, torna-se mais vantajoso efetuar a baixa do equipamento e o seu encaminhamento a Leilão ou ainda, torna-se mais vantajoso efetuar uma contratação específica dos serviços a serem executados, podendo ocorrer em casos de serviços complexos em que haja a existência de oficinas especializadas específicas no segmento, proporcionando vantajosidade econômica a contratação ou ainda quando demonstrar-se viável a aquisição de PEÇAS originais/genuínas, em virtude de garantia ou outro benefício demonstrado. No caso de negativa da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá demonstrar as horas de manutenção envolvidas no seu desmonte e efetuar relatório de execução dos serviços para cobrança. b) No caso de aceite de manutenção: A CONTRATADA deverá fornecer as peças, em acordo com a Planilha Apregoada da Ata de Registro de Preços, que dar-se-á mediante a: Percentual de Desconto aplicado sobre a planilha de referência. Caso haja alguma peça não prevista na planilha de referência, a CONTRATADA deverá efetuar um orçamento da peça a ser adquirida, e a CONTRATANTE deverá avaliar o seu valor de mercado e aplicar o mesmo desconto ofertado durante o certame para o lote vencido. Após a substituição da(s) peça(s) defeituosas, a CONTRATADA deverá efetuar a remontagem do equipamento, observando
--	--

	todas as condições contidas no LAUDO inicial. Caso a CONTRATADA não efetue o laudo, não havendo como provar as condições gerais do equipamento no ato do seu recebimento, deverá entregar dentro dos parâmetros estabelecidos pela CONTRATANTE, ainda que os requerimentos não sejam do universo do serviço contratado. Exemplo: Caso o estofado do equipamento esteja em condições precárias e não havendo laudo comprovante da condição no ato da entrega do equipamento, a CONTRATADA deverá reparar, sem custos a CONTRATANTE os reparos necessários para as perfeitas condições do mesmo. Quando finalizar a remontagem do equipamento, a CONTRATADA deverá efetuar os testes necessários a comprovação do perfeito estado de funcionamento e o chefe de oficinas deverá disponibilizar todas as informações necessárias a respeito dos serviços executados, problemas encontrados e soluções adotadas. A omissão em um fato importante poderá ocasionar as penalidades previstas na lei. ✓ Enquanto de posse dos equipamentos, é dever da oficina mecânica zelar pelos veículos que estão sob a sua responsabilidade para conserto, assegurar o equipamento contra furtos/roubo, depredações e entre outros, sendo responsável pela guarda e pela vigilância do bem. Quaisquer eventos desta natureza ocorridos enquanto de posse do equipamento, será de responsabilidade da CONTRATADA a sua reparação ao município; ✓ Todas as peças retiradas dos equipamentos deverão ficar guardadas na sede da CONTRATADA pelo período indicado pela CONTRATANTE, podendo variar de acordo com a complexidade do componente substituído; ✓ A CONTRATADA deverá oferecer as garantias exigidas neste Termo de Referência, devendo substituir ou realizar novamente a manutenção caso verifique vícios ou defeitos, ocasionados pela má realização dos serviços, sem o direito de pleitear quaisquer cobranças adicionais para a realização destes serviços. Caso seja verificado que o diagnóstico realizado pela CONTRATADA não estava em acordo ao problema do equipamento, serão apurados os fatos pelo Departamento responsável, podendo a CONTRATADA sofrer as penalizações de má execução do objeto; ✓ Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo definido neste TR ou fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades; ✓ A CONTRATADA deverá manter todos os orçamentos prévios realizados durante a execução da Ata de Registro de Preços sob sua guarda, em dependência própria, podendo ser solicitado cópia ou segunda via em qualquer momento pelo município e seu departamento responsável; ✓ Os serviços deverão ser executados por pessoal
--	---

	técnico capacitado, dotado de experiência no ramo ou no equipamento, sendo dever da CONTRATADA indicar um chefe de oficina para relatar os problemas encontrados e as soluções adotadas na sua resolução; ✓ Os defeitos/problemas sem causa definida, não poderão ser cobrados pelo tempo “pensado” de diagnóstico. O diagnóstico dos problemas deverá ser computado somente do início da resolução do problema final. Não serão aceitos orçamentos contendo diagnóstico do tipo “tentativa e erro”; ✓ Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA ou em local indicado pela mesma, devendo ser informada toda a movimentação do equipamento e a sua localização em tempo real. Não será permitida a transferência do veículo de local, sem prévia autorização do departamento responsável; ✓ Os fornecimentos de peças e serviços deverão ser feitos de acordo com as necessidades do Município e das entidades participantes, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Fornecimento ao Licitante Contratado, emitido pelo Setor de compras; ✓ Se o veículo estiver parado, impossibilitado de se locomover, a CONTRATADA deverá se deslocar até o local onde estiver o referido veículo (a campo), coletar peças e realizar os serviços, promovendo posteriormente a substituição necessária, mantidos os prazos de execução pré-definidos neste Termo de Referência; ✓ A CONTRATADA deverá dispor de guincho próprio ou terceirizado para veículos constantes neste Termo de Referência a fim de efetuar o resgate do veículo imobilizado na via até a as dependências da contratada (oficina mecânica) no horário de atendimento, caso seja necessário; ✓ A empresa vencedora somente poderá fornecer produtos previamente autorizados pelo Setor de Compras do município, a entrega das peças será na sede da contratante (oficina pátio de máquinas) se for o caso, sem nenhum custo adicional. ✓ A licitante vencedora, após assinar o contrato terá até 02 (dois) dias úteis para entrega da peça na sede contratante (oficina pátio de máquinas), se for o caso, independentemente da quantidade e do tipo. ✓ A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças e serviços acompanhados dos respectivos documentos fiscais eletrônicos, compatíveis ao Registrado na Ata de Registro de Preços. Caberá ao CONTRATANTE: ✓ Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações; ✓ Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços; ✓ Encaminhar à CONTRATADA a Ordem de Serviço com todas as informações necessárias para a
--	--

	prestação do serviço; ✓ Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, através do departamento de oficinas do município; ✓ Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço; ✓ Atestar as faturas/Notas Fiscais correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente; ✓ Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Plataforma TRAZ VALOR: ✓ A licitante vencedora, deverá possuir acesso ao SISTEMA TRAZ VALOR, sendo de responsabilidade da empresa registrada o pagamento do sistema e a sua manutenção. ✓ As peças e suas quantidades bem como o número de horas e serviços a serem executados que não estiverem relacionados no SISTEMA TRAZ VALOR, só terão sua execução autorizada após análise e aprovação do secretário da pasta responsável ou pelo gestor/fiscal da ata. ✓ Nesta hipótese, serão utilizados como forma para fixação do valor sobre o qual incidirá o desconto, sequencialmente e subsidiariamente, os seguintes parâmetros: a) A tabela de valores das peças e tabela fornecida pela fabricante ou concessionária do veículo, desde que ela esteja disponível para consulta pública; b) O valor de peças praticado no mercado regional, que será obtido através de pesquisa de preços/orçamentação. ✓ Quando os descontos registrados na Ata e calculados sobre o SISTEMA TRAZ VALOR ainda se apresentarem superiores aos praticados no mercado regional (conforme pesquisa de preços atualizada), o Município deverá: a) Convocar o fornecedor visando a negociação e redução dos preços para adequação aos preços de mercado; b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação; c) Não havendo êxito, o Município deverá proceder com outras medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. ✓ Em nenhum caso poderá ser aplicado percentual de desconto inferior do apresentado pela proponente vencedora. OBS: após o certame uma equipa técnica do Município irá vistoriar se a empresa vencedora possui estrutura e todos os equipamentos exigidos neste edital, sujeito a desclassificação. Caso a empresa vencedora realizar serviços em
--	--

	subcontratada, deverá apresentar um contrato com a mesma onde será realizado as respectivas vistorias citadas acima.
Previsão de subcontratação:	Será permitida a terceirização dos serviços não disponibilizados pela contratada, mediante a prévia comunicação e autorização do Gestor/Fiscal da Ata. Será de inteira responsabilidade da contratada a execução dos serviços terceirizados por ela. Fica previamente permitida a subcontratação de serviços de retífica, caso seja necessário, mantendo a responsabilidade dos serviços sob a empresa detentora da ata.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme minuta padrão;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Maior desconto;
Forma de julgamento:	Por lote;
Modo de disputa:	Aberto e fechado;
Intervalo de lances:	Sem intervalo de lance;

Forquilha/SC, 11/06/2025.

Clezio Shenem
Chefe de divisão de oficina

Renato Tomazi da Silva
Chefe de divisão de serviços municipais

Claudio Eyng
Secretário de Infraestrutura

